

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 1584/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido, fixando a suspensão do expediente forense externo no período de 10 a 21 de setembro do corrente ano, totalizando 10 (dez) dias úteis, improrrogáveis, em conformidade com o art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial, para realizar correição ordinária na 1ª Vara da Comarca de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar